



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 036/2021

### I – Exposição da Matéria

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia, “**Institui o dia municipal da mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres no âmbito do Município de Monte Mor**”

O projeto está acompanhado de justificativa, a inclusão de data comemorativa em calendário Municipal, o dia **06 de dezembro**, em que o homem é o protagonista no combate à violência doméstica, e tem como objetivo a desconstrução do machismo e das masculinidades tóxicas por meio da informação, reflexão e responsabilização.

### II – Análise

Primeiramente, constata-se que a matéria tratada na propositura não afronta o regimento interno no seu artigo 170 da casa Legislativa e do artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Monte Mor. A propositura está de acordo como artigo 8º da Lei orgânica do Município de Monte Mor.

Art. 8º. Compete ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive concorrentemente com a União e o Estado; (...)

Relevante tema já está inserido no Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher, instituído em 6 de dezembro pela Lei Federal 11.489/2007.

Art. 10º. Fica instituído o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Por fim, resta salientar que a matéria é concorrente. A inclusão de data comemorativa em calendário oficial do Município de Monte Mor, não contendo vícios que impeçam a sua tramitação.

### III- Voto do Relator

Pelo exposto, conclui se que, não há qualquer afronta aos princípios constitucionais, legais e à boa técnica legislativa, pelo que a Comissão de Justiça e Redação vota favoravelmente a regular tramitação do Projeto de Lei 036/2021.

Monte Mor, 23 de Abril de 2021.

Valdirene Joandson da Silva  
Wal da Farmácia - PSL  
Vereadora

*Valdirene Joandson*

**Wal da Farmácia**

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**PAVÃO DA ACADEMIA**

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**Relator**

*Camilla Hellen*

**CAMILLA HELLEN**

Secretaria da Comissão de Justiça e Redação

*Fábio Gigli Rabechini*  
**Fábio Gigli Rabechini**  
Pavão - MDB  
Vereador